
PORTARIA Nº 290/2019 Maurilândia do Tocantins - TO, 31.janeiro.2019

“Dispõe sobre retorno de carga horária normal, a pedido, e dá outras providências”.

A PREFEITAMUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a *Lei Orgânica do Município*,

R E S O L V E

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 474/2016 de 08.nov.2016, retornando a carga horária do servidor **Marco Janes Lima de Brito**, concursado no cargo **Professor PI 30hs**, para 30(trinta) horas semanais;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MAURILÂNDIA DO TOCANTINS - TO, aos 31 dias do mês janeiro de 2019.

Leoneide Conceição Sobreira
Prefeita Municipal